



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SECRETARIA - GERAL JUDICIÁRIA
SGJUD - CERTIDÕES

Processo nº 2024-06087782

CERTIDÃO

Finalidade: **DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, **NÃO CONSTA**, até a presente data, qualquer processo em andamento e/ou findo, com competência originária e/ou recursal, em que **SANCLER RODRIGUES DE MELLO**, CPF: 707.153.787-91, RG [REDACTED] IFP-RJ, Data de Nascimento: 24/01/1958, Filiação: Waldyr de Mello e Libania Rodrigues de Mello, figure e/ou figurou como parte, ressalvado o dispositivo no § 2º, do artigo 8º, da Resolução nº. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça. *****

Observações:

1. A certidão positiva não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, o parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos feitos cujas classes processuais, em tese, seriam passíveis de gerar condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", e "I", da Lei Complementar Nº 64/1990, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, "Lei da Ficha Limpa". *****
2. O eventual enquadramento nos critérios de inelegibilidade ficará sob a análise da Justiça Eleitoral. *****
3. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. *****
4. Esta Certidão não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distribuidores judiciais e extrajudiciais do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro.

Eu, Alexandre Barbosa Silva – Mat. 25166620, expedi a presente Certidão. *****

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão. *****

Certidão expedida em 30/07/2024 13:20:00

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.

RAFAELLA SAPHA ACIOLI SOARES

Secretária-Geral Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BARBOSA SILVA, ASSESSOR**, em 30/07/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA SAPHA ACIOLI SOARES, Secretária-Geral**, em 30/07/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8459253** e o código CRC **4F47816B**.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903
Telefone:
CNPJ 28.538.734/0001-48